DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4.147, de 27 de março de 2017.

Nomeia representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil para compor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina, Estado de São Paulo para o biênio 2017-2019 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação pelo Poder Público dos representantes titulares e suplentes e a realização de assembléia para eleição dos membros titulares e suplentes da sociedade civil do Município de Getulina, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina, Estado de São Paulo para o biênio 2017-2019 e eleição, pelos seus pares, dos membros da Diretoria do referido Conselho;

Considerando a eleição dos membros da nova Diretoria para o biênio 2017-2019;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.601/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.094/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina para o período de 22/03/2017 à 22/03/2019:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representantes do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade

Titular – Denise de Souza Albuquerque

Suplente – Edinedi Costa Cavalcante

Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular – Sirley Alves Barcelos Borges

Suplente – Cristiane Andrade de Almeida Martins

Representantes do Setor Municipal de Saúde

Titular – Paulo Fernando Barcelos Borges

Suplente – Ana Paula Cava Louzano

Representantes do Departamento Municipal de Administração

Titular – Angelita Aparecida Rodrigues Ignacio

Suplente – Denise Camilo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Berçário Creche “Cel. Joaquim Barbosa de Moraes de Getulina”.

Titular - Renata Andrea Cotarelli Jacinto

Suplente – Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini

Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina

Titular – Denise Cecílio Janeiro Antunes

Suplente – Paulo Roberto Antunes

Centro Educacional ALFA

Titular: Merciane Luiza de Oliveira

Suplente: Carla Juliana da Rocha

Colégio Piá Objetivo

Titular: Dr. Douglas Lisboa Frota

Suplente: Idalina de Andrade Tuena

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Titular: Érika Alessandra Kataoka Salvajoli Leite

Suplente: Mônica Aparecida Longhi da Cunha

Art. 2º. Ficam nomeados, ainda, os membros da Diretoria para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina para o período de 22/03/2017 à 22/03/2019 as seguintes pessoas:

Presidente: Dr. Douglas Lisboa Frota

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Vice-Presidente: Renata Andrea Cotarelli Jacinto

Primeira Secretária: Denise Cecílio Janeiro Antunes

Segunda Secretária: Ana Paula Cava Louzano

Primeiro Tesoureiro: Angelita Aparecida Rodrigues Ignacio

Segundo Tesoureiro: Érika Alessandra Kataoka Salvajoli Leite

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 27 de março de 2017.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Fábio Garcia

Assessor de Secretaria

PORTARIA N. º 4.148 de 21 de março de 2017.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina. Usando de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 939 de 29/06/83.-.-.-.-.-

NOMEIA, para os Membros do CONSELHO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Aparecida de Fátima Cabral Sioni Maia Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Gabriela Maia Ferreira Guedes

TESOUREIRA: Alberto Elienai Maia Ferreira

MEMBROS:

Cristiano Augusto Jerônimo da Silva

Rosemary Aparecida da Silva

Layza Francielli Maia Ferreira

Janaina Tereza dos Santos Barbante

Gabriele Valenciano de Paula Maia

Adriana Aparecida dos Santos Ferreira

Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 4.145 de 21 de março de 2017, Prefeitura Municipal de Getulina: 2 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Assessor de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 008/2017
Pregão Presencial nº 008/2017

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: linhas 01 e 02 a empresa José Nascimento Transportes ME pelo valor de: linha 01 R$-2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) o km rodado, e linha 02 pelo valor de R$-2,73 (dois reais e setenta e três centavos) o km rodado, linha 03 a Miguel Silva Azevedo pelo valor de R$-2,20 (dois reais e vinte centavos) o km rodado, linhas 04 e 05 a empresa Angela Fernandes Transportes ME pelo valor de: linha 04 R$-3,30 (três reais e trinta centavos) o km rodado e linha 05 R$-2,90 (dois reais e noventa centavos) o km rodado, linhas 06, 07 e 08 a empresa Silvana Olinda da Silva Cruz ME pelo valor de: linhas 06 e 07 R$-2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) o km rodado e linha 07 R$-2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) o km rodado.

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 30/03/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 008/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: José Nascimento Transportes ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural

Valor: R$-170.205,37

CAE: 3.3.90.39.74

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/03/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Angela Fernandes Transportes ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural

Valor: R$-79.501,80

CAE: 3.3.90.39.74

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/03/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 010/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Silvana Olinda da Silva Cruz ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural

Valor: R$-143.465,49

CAE: 3.3.90.39.74

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/03/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 011/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Miguel Silva Azevedo ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural

Valor: R$-52.776,20

CAE: 3.3.90.39.74

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/03/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho 2017

Entidade: BERÇARIO CRECHE “CEL. JOAQUIM BARBOSA DE MORAES”

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 21 de Março de 2017.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, homologo o presente plano de trabalho, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 31 de março de 2017.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2017.04.03 14:30:52 -0300